



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
AGÊNCIA UFPB DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL**

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 17/2020 - ACI - UFPB (11.00.46.36)  
(Identificador: 202091932)**

**Nº do Protocolo: 23074.078100/2020-53**

**João Pessoa-PB, 23 de Setembro de 2020.**

Ao grupo: **CHEFES DE DEPARTAMENTO, COORDENADORES ATIVOS DE CURSOS DA GRADUAÇÃO , COORDENADORES ATIVOS DE CURSOS DA GRADUAÇÃO - CAMPUS I, COORDENADORES ATIVOS DE CURSOS DA GRADUAÇÃO - CAMPUS II, COORDENADORES ATIVOS DE CURSOS DA GRADUAÇÃO - CAMPUS III, COORDENADORES ATIVOS DE CURSOS DA GRADUAÇÃO - CAMPUS IV, COORDENADORES ATIVOS DE PROGRAMAS DA PÓS-GRADUAÇÃO , DOCENTES ATIVOS DO CAMPUS I, GRUPO CHEFES DE ÓRGÃOS SUPLEMENTARES, GRUPO DE SERVIDORES COM DESIGNAÇÃO ATIVA, GRUPO DIRETORES DE CENTRO, GRUPO PRO REITORES, SECRETÁRIOS ATIVOS DE CENTROS, SECRETÁRIOS ATIVOS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO, SECRETÁRIOS ATIVOS DE DEPARTAMENTOS, SECRETÁRIOS ATIVOS DE PROGRAMAS DA PÓS-GRADUAÇÃO, SERVIDORES ATIVOS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVOS ATIVOS DO CAMPUS I, TODOS OS DOCENTES ATIVOS, TODOS OS SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVOS ATIVOS.**

**Título: Cancelamento PROMOBI 2020/2021**

**Assunto: 125.72 - CURSOS DE GRADUAÇÃO - MOBILIDADE ACADÊMICA. MOBILIDADE ESTUDANTIL. INTERCÂMBIO - INTERNACIONAL**

**NOTA DE ESCLARECIMENTO - PROMOBI 2020/2021**

Considerando que a Covid-19 foi classificada como pandemia pela Organização Mundial de Saúde;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional, expressa na **Portaria nº 188/GM/MS/2020**, do Ministério da Saúde;

Considerando a **Lei nº 13.979/2020**, que determina as medidas para o enfrentamento de emergência em Saúde Pública relativa à Covid-19, de importância Internacional;

Considerando o disposto na Portaria nº 231/GR/REITORIA/UFPB, de 22 de julho de 2020, que manteve o trabalho remoto na UFPB, em decorrência do isolamento social:

A Agência UFPB de Cooperação Internacional, em deliberação conjunta com a Reitoria, decidiu cancelar definitivamente o **PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL (PROMOBI) ANO ACADÊMICO 2020/2021, EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2020-ACI – 07 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A decisão é baseada em consulta às instituições parceiras da Universidade Federal da Paraíba sobre o acolhimento de estudantes em mobilidade. Diante do quadro de fechamento das fronteiras internacionais para brasileiros na maior parte do mundo e para estrangeiros no Brasil, além dos riscos ainda presentes à saúde devido à pandemia da Covid-19, e considerando que a maioria das instituições ainda não estão recebendo estudantes presencialmente, a UFPB julgou pertinente a decisão de cancelar o PROMOBI 2020.

Ademais, a UFPB orienta a comunidade acadêmica local e internacional a evitarem, quando possível, a saída de estudantes, professores, quadro administrativo e pesquisadores para participação em qualquer tipo de mobilidade acadêmica ou eventos internacionais, etc., até que a situação de saúde pública mundial esteja sob controle.

Até que se atinja um nível de segurança desejável e as atividades sejam normalizadas, serão emitidos boletins informativos na **página da Agência UFPB de Cooperação Internacional** ([www.ufpb.br/aci](http://www.ufpb.br/aci)) e nas redes sociais da ACI-UFPB.

Agradecemos a compreensão e cooperação de todos.

Em caso de dúvidas e questionamentos, procurar a equipe da Diretoria de Mobilidade Acadêmica da ACI-UFPB através do e-mail **[mobilidade@aci.ufpb.br](mailto:mobilidade@aci.ufpb.br)**.

Atenciosamente.

*(Autenticado em 23/09/2020 15:31)*  
HENRY IURE DE PAIVA SILVA  
PRESIDENTE - TITULAR  
Matricula: 1890044

*(Autenticado em 23/09/2020 15:37)*  
RAIMUNDO BARROSO CORDEIRO JUNIOR  
CHEFE - TITULAR  
Matricula: 6337407

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **17**, ano: **2020**, documento (espécie): **OFÍCIO CIRCULAR**, data de emissão: **23/09/2020** e o código de verificação: **bd120612fa**

Copyright 2007 - STI - Superintendência de Tecnologia da Informação - UFPB